



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**DECRETO Nº 11.512**  
**De 02 de outubro de 2017**

Prorroga prazo para adesão do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara – REFIS 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

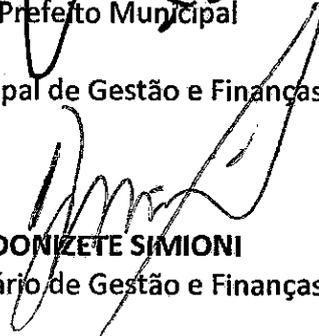
**Art. 1º Fica prorrogado até o próximo dia 20 (vinte) de outubro de 2017, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS 2017, instituído pela Lei Complementar nº 880, de 06 de setembro de 2017 e mencionado no Artigo 4º da referida Lei Complementar.**

**Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 02 (dois) de outubro de 2017.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").